



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL**

**PARECER Nº 30 /09 – CEFOR**

**Altera a especificação, atribuições e lotação da Classe Guarda-Parques, constante no Anexo I, letra “b”, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Adeli Sell.

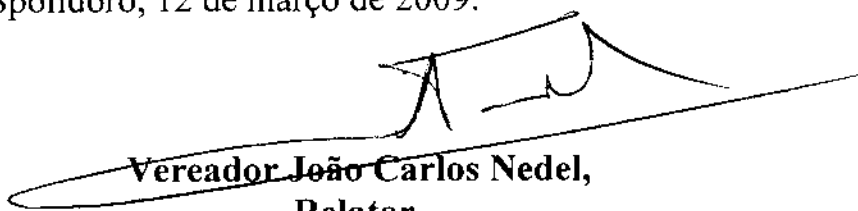
A Proposição tem como escopo alterar a especificação, atribuição e lotação da Classe Guarda-Parques, removendo do texto original a expressão “reservas biológicas”. Altera, ainda, o item relativo à instrução, exigida para ingresso nos quadros da 6ª série do 1º grau para 2º grau.

Este Processo já transitou por esta Comissão, cabendo ao Relator Ver. João Dib exarar parecer, pela aprovação, inobstante o Parecer Prévio da douta Procuradoria desta Casa, que apontou óbices de natureza jurídica para a tramitação.

No entender deste Relator, uma vez havendo óbice de natureza jurídica, segundo Parecer Prévio da douta Procuradoria, fl. 5, e Parecer nº 104/06-CCJ, fls. 7 e 8, não cabe a continuidade da tramitação.

Após a análise deste Processo, manifestamo-nos pela **rejeição** do Projeto.

Sala Domingos Spolidoro, 12 de março de 2009.

  
**Vereador João Carlos Nedel,**  
**Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0767/06  
PLL Nº 025/06  
Fl. 02

PARECER Nº 30 /09 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 17-03-09

Vereador Airto Ferronato – Presidente

Vereador Elias Vidal

Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente

Vereador Mauro Pinheiro